

**PORTARIA N.º 115/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Erinei Luis Candaten**, Sub-Prefeito, matrícula nº 2078, correspondente ao período aquisitivo de 04-01-2019 a 03-01-2020 a serem gozadas de 24-01-2023 a 22-02-2023.

**Vanice Favaretto Facchini**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1762, correspondente ao período aquisitivo de 13-07-2021 a 12-07-2022 a serem gozadas de 01-02-2023 a 15-02-2023.

**Alex Reolon**, Motorista de Ônibus, matrícula nº 1633, padrão 10, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 03-02-2021 a 02-02-2022 a serem gozadas de 26-01-2023 a 24-02-2023.

**Valquíria Vivian**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 275, padrão 12, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 24-11-2020 a 23-11-2021 a serem gozadas de 23-01-2023 a 21-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 24-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-01-2023 a 07-02-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 24-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla